



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

---

## INFORMAÇÃO – PROVA

1.<sup>a</sup> / 2.<sup>a</sup> fase

### PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA TEATRO E MÚSICA (31) - PROVA PRÁTICA

---

2024

---

#### 3.º Ciclo do Ensino Básico

Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto

Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

N.º páginas: 3

---

#### Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova prática de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Teatro e Música, a realizar em 2024.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

#### 1. Objeto de avaliação

A prova destina-se a testar a competência cultural e artística e a capacidade do aluno se manifestar através da expressão corporal e vocal, usando técnicas musico-dramáticas.

A prova tem por referência o Programa de Expressão Dramática e o Programa de Música em vigor.

#### 2. Características e estrutura da prova

A prova é constituída por 2 grupos e é cotada na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da prova expressa na escala de níveis de 1 a 5.

ESTRUTURA	APRENDIZAGENS/ COMPETÊNCIAS	CONTEÚDOS	COTAÇÕES
<b>Grupo 1</b> Criação de uma situação em linguagem não-verbal, usando a expressão corporal, facial e emotiva.	<b>Parte 1</b> - Valorizar a expressão espontânea; - Aplicar os conhecimentos das linguagens elementares das artes em novas situações; - Descodificar diferentes linguagens e códigos das artes; - Participar em momentos de improvisação no processo de criação artística; - Interpretar diferentes tipos de música em torno do movimento, danças e das coreografias; - Compreender os processos e a utilização de códigos e convenções musicais utilizados; - Explorar e desenvolver o domínio rítmico e físico-motor.	- Estruturas e códigos teatrais - Linguagem Não-Verbal - Exploração e interpretação de diferentes tipos de música em torno do movimento, danças e coreografias.	50 pontos
<b>Grupo 2</b> Leitura dramatizada de um excerto de um texto, utilizando corretamente a expressão vocal e encarnando uma personagem.	<b>Grupo 2</b> - Escolher técnicas e instrumentos com intenção expressiva; - Aplicar os conhecimentos das linguagens elementares das artes em novas situações; - Descodificar diferentes linguagens e códigos das artes.	- Estruturas e códigos teatrais - Linguagem verbal - Expressão vocal	50 pontos  Total: 100 pontos

### 3. Critérios gerais de classificação da prova

A prova será avaliada em função dos seguintes aspetos:

CRITÉRIOS	INDICADORES
Capacidade de concentração no trabalho teatral	- Envolve-se nos exercícios de linguagem verbal e não-verbal; - Revela capacidade de improvisação; - Constrói a personagem solicitada.
Capacidade de criar projetos de natureza diversa	- Elabora o projeto atendendo às orientações sugeridas; - Revela criatividade e autonomia.

Conhecimento de formas diversas de expressão	- Domina as diversas formas de comunicação verbal e não-verbal, explorando as suas potencialidades; - Exterioriza sensações e emoções.
--	---

#### **4. Material**

Não será necessário qualquer tipo de material. Tudo o que for necessário será distribuído durante o exame.

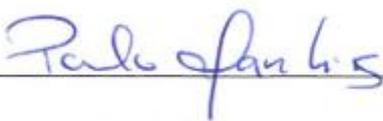
#### **5. Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico

Água de Pau, 3 de maio de 2024

O Presidente do Conselho Pedagógico da EBIAP

  
Paulo Martins